



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO

PORTARIA Nº 14.611, DE 05 DE ABRIL DE 2022

DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 006/2022.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao que consta no Memorando nº 0246/2022 da Secretaria Municipal de Educação, juntado a este procedimento, nos termos do artigo 154 da Lei Municipal nº 1875/01 (Regime Jurídico Único);

Resolve:

Art. 1º. INSTAURAR Processo Administrativo Especial nº 006/2022, a fim de apurar os fatos e a responsabilidade do conteúdo do Memorando nº 0246/2022 da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Outrossim, designa as Servidoras Municipais **DEISE DOS SANTOS COSMES** (Bibliotecária - matrícula nº 5035), **ANDRESSA DE LIMA LOPES** (Oficial Administrativo - matrícula nº 5110), **LISABEL MARIA DORNELLES LINK** (Fiscal de Obras - matrícula nº 2615) e para sob presidência do primeiro, constituírem a Comissão Processante, que está deverá encaminhar Relatório conclusivo ao Senhor Prefeito Municipal no prazo de 30 (trinta) dias.


Evandro Agiz Heberle,
Prefeito Municipal.


REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

Airton Leandro Heberle

Secretário de Infraestrutura e Administração